



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor 2 do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE e outras providências.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Assessor 2 do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, **JEAN LEMES DOS SANTOS**, RG nº 205.853-7 SSP/MS e CPF nº 055.885.551-20.

Art. 2º Ficando designado para trabalhar no SIM 102 no município de Santa Rita do Pardo, como Auxiliar de Inspeção – Técnico em Agropecuária, fazendo jus a Referência Salarial “12”.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 006 de 11 de Abril de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 05 de Abril de 2022.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE